



Comprovante de Publicação

Nº: **24753**

Data/Hora Veiculação: **11/03/2015 14:47**

Ato: **DECRETO Nº 28.278/2015**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 26.696/2013 - PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica retificado o Decreto nº 26.696/2013 de 28 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado a partir de março de 2012, o valor dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 24.519/2011 de 01 de agosto de 2011 à Servidora Marilene Tereza Chicanoski, para o valor de R\$ 1.609,84 (mil seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme revisão de proventos a partir da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Identificação:

843/2015

Data Publicação :

12/03/2015

Completo

DECRETO Nº 28.278/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 e ainda Parecer 18453/14 do Processo nº 808630/13 do Tribunal de Contas do Paraná, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 26.696/2013 de 28 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado a partir de março de 2012, o valor dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 24.519/2011 de 01 de agosto de 2011 à Servidora Marilene Tereza Chicanoski, para o valor de R\$ 1.609,84 (mil seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme revisão de proventos a partir da Emenda Constitucional nº 70/2012. Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012. Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de fevereiro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 SMGP/ems Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Dados: 2015.03.10 16:39:13 -0300